

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO**DE****PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA (ALTERAÇÃO)**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º 354/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

Berkem, SAS

com sede social em:

Marais Ouest – F-24680 Gardonne / França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial

AXIL PAL

Micro-emulsão, fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,75
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,75

Autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-003/2018**

válida até: 31 de dezembro de 2025, por alteração de validade do produto de referência.

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : PT/DGAV ARMPB08-002/2017; BE-0008559-0000

MOD 8 versão 2 (19-05-2016)(DGAPF-BPT8)